



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA MÉDICA**

**EDITAL Nº 03/2020**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA**  
**INSTITUCIONAL JOVENS TALENTOS (JT) JUNTO AO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA**  
**MÉDICA**

O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica (PPGMM) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de edital de seleção interna de bolsistas **Jovens Talentos com Experiência no Exterior**, no âmbito do Projeto Institucional do Programa de Internacionalização PrInt/CAPES/UFC, nos termos do Edital CAPES-PrInt no 41/2017, da "Call Notice # 01/2018", do Plano de Internacionalização da UFC e da legislação pertinente.

## **1. DA FINALIDADE**

**1.1** A presente chamada regula o processo seletivo interno de bolsistas **Jovens Talentos com Experiência no Exterior** em suas etapas iniciais.

**1.1.1** As etapas seguintes, quais sejam, as inscrições dos candidatos aprovados no Sistema da CAPES (SICAPES) e a homologação das inscrições pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), seguirão as normas e procedimentos descritos no Edital PDSE/CAPES nº 41/2018, no Edital PrInt/CAPES nº 41/2017 e nos demais regulamentos pertinentes.

**1.1.2** Serão contempladas solicitações que **não estejam previstas** nos subprojetos institucionais do projeto CAPES/PRINT-UFC.

**1.1.3** As demandas **previstas** nos subprojetos institucionais são objeto do Edital nº 04/2020 da PRPPG, de 22/02/2019. O presente edital atende exclusivamente às solicitações diferentes daquelas que já estão planejadas em cada um dos subprojetos institucionais.

## 2. DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A seleção de candidatos à bolsa de **Jovens Talentos com Experiência no Exterior** pelo PPGMM deverá considerar os seguintes objetivos institucionais, estabelecidos com base nas normativas da CAPES e no Plano de Internacionalização da UFC:

- i. atrair doutores formados em instituições estrangeiras de excelência, prioritariamente aquelas envolvidas no Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC ou que tenham reconhecida e inquestionável reputação acadêmica internacional nos temas do projeto, no intuito de ampliar a inserção internacional da pesquisa e pós-graduação da UFC;
- ii. fortalecer o papel da UFC como instituição atrativa para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação por jovens lideranças, nos temas estratégicos apontados no Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC ou em temas correlatos;
- iii. apropriar-se da experiência internacional de jovens talentos para renovar linhas e práticas de pesquisa, adotar modelos internacionalmente bem-sucedidos de ensino em graduação e pós-graduação e propiciar o convívio de alunos e professores com jovens pesquisadores academicamente distinguidos.

## 3. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS

O PPGMM, participante do subprojeto institucional PrInt/CAPES/UFC, fará a pré-seleção de candidatos a bolsas do Programa Jovens Talentos que satisfaçam as seguintes condições, além daquelas expressas no Edital PDSE/CAPES no 41/2018 e demais regulamentos do Programa:

- i. devem ser pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, residentes no exterior, com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada (como mestrado ou doutorado plenos, ou mestrado ou doutorado-sanduiche por no mínimo de 12 meses) para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência mínima de 6 meses e máxima de 36 meses, dentro da duração do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC;
- ii. devem propor planos de pesquisa e trabalho que considerem a renovação de linhas e práticas de pesquisa, a implementação de modelos internacionalmente bem-sucedidos de ensino em graduação e pós-

graduação e colaboração sistemática com alunos e professores das equipes locais dos subprojetos.

#### 4. DO CRONOGRAMA

O presente edital está alinhado ao cronograma definido pela CAPES, para a inscrição dos bolsistas, podendo ser revisto, em eventuais aditivos, caso os prazos da CAPES sejam alterados (vide a página: <http://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/capes-print>).

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Lançamento do edital interno pelo PPGMM	26/10/2020
Recebimento de documentação para seleção interna de candidatos pelo PPGMM	Até 31/10/2020
Divulgação da seleção interna	Até 04/11/2020
Prazo para recursos	<b>Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar</b>
<b>Informação dos candidatos selecionados à PRPPG</b>	06/11/2020
Seleção e divulgação dos candidatos selecionados pela PRPPG	Até 18/11/2020
Prazo para recursos junto a PRPPG	<b>Até 48 horas após a divulgação do resultado</b>

#### 5. DA SELEÇÃO INTERNA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA MÉDICA

**5.1** A seleção interna de candidatos será conduzida pela Comissão de Bolsas do PPGMM, segundo o que dispõem o presente edital e o Edital PDSE/CAPES nº 41/2018, sobretudo no que diz respeito aos objetivos institucionais e critérios para seleção fixados anteriormente.

**5.2** O resultado da seleção será formalizado em ata do processo seletivo, assinada pelos membros da Comissão de Bolsas e pelo coordenador do PPGMM.

**5.3** O resultado será divulgado na *home page* do PPGMM.

**5.4** Para candidatura nesta modalidade deve ser encaminhado arquivo digital em PDF para [ppgmm@ufc.br](mailto:ppgmm@ufc.br) com a documentação: 1) Solicitação da bolsa ao coordenador do Programa justificando da sua importância no âmbito do PPGMM e para o projeto CAPES-PRINT-UFC; 2) Curriculum vitae Lattes atualizado; 3) Plano de estudos ou Projeto de pesquisa em inglês ou em português com, no máximo, 15 páginas. O projeto deve conter título, introdução e justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, contribuição do projeto para o PPGMM e para a UFC, potencial de expansão da rede de pesquisa internacional, relevância para o Brasil, para a UFC e para o PPGMM, atendimento a questões éticas e ambientais; 4) Registro ORCID.

**5.5** O resultado da seleção interna do PPGMM será informado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em mensagem enviada pelo coordenador do programa de pós-graduação ao endereço eletrônico: [print-mobilidade@ufc.br](mailto:print-mobilidade@ufc.br), acompanhada dos seguintes documentos, em formato digital:

- i. ata do processo seletivo, assinado pela Comissão de Bolsas e pelo coordenador do PPGMM;
- ii. plano de estudos dos candidatos, conforme descrito no item 5.3.6.1.5 do Edital PDSE/CAPES nº 41/2018;
- iii. justificativa acadêmico-científica do resultado da seleção, conforme o Anexo I. (<https://prppg.ufc.br/pt/print/>)

## **6. DA SELEÇÃO NA PRPPG**

**6.1** O resultado da seleção interna pelo PPGMM será avaliado pela PRPPG, conforme os objetivos e critérios estabelecidos no presente edital e no Edital PDSE/CAPES nº 41/2018.

**6.2** A aprovação pela PRPPG de candidatos selecionados pelo PPGMM é indispensável para as etapas seguintes, a saber, a inscrição dos candidatos aprovados diretamente via SICAPES e a homologação dessas inscrições pela PRPPG.

**6.3** A PRPPG classificará os candidatos aprovados, considerando a adequação das candidaturas aos objetivos e critérios estabelecidos nesse edital e no Edital PDSE/CAPES nº 41/2018, além dos seguintes aspectos:

- i. a plena qualificação do candidato, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico;
- ii. a adequação do plano de pesquisa e qualidade do arranjo

institucional (instituição de destino, supervisor do estágio no exterior, equipes, laboratórios, entre outros elementos) aos parâmetros, objetivos e metas do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC;

- iii. a elaboração de plano de apropriação institucional da experiência internacional do bolsista, a ser desenvolvido durante sua permanência na UFC.


## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** O prazo para recursos relativos à aprovação pelo PPGMM e pela PRPPG dos candidatos pré-selecionados encontra-se informado no Cronograma – item 4.

**7.2** Os recursos devem ser enviados pelo coordenador do programa de pós-graduação interessado diretamente à PRPPG por meio do endereço eletrônico: [mobilidade-print@ufc.br](mailto:mobilidade-print@ufc.br).

**7.3** Os casos omissos não previstos neste edital serão dirimidos pela PRPPG, desde que contemplados pelo Edital PDSE/CAPES nº 41/2018.

Fortaleza, 26 de outubro de 2020



Prof.<sup>a</sup> Rossana de Aguiar Cordeiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica  
Universidade Federal do Ceará